



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c art. 37, da Resolução-TCU 259/2014, tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído.

SECEX-RJ, 26 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

PAULA DE BIASE DAMASCENO - Matrícula 2382-5
Secretária - Substituta